

uo, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Moema, 19 de setembro de 1983.

Rui

Preito Municipal.

Spicial de Administração. *McKenzie*

Lei nº 395 PL-26/83

"Aprova doação de lote
a servidor Municipal."

O Povo do Município de Moema, Minas Gerais,
por seus representantes na Câmara Municipal, de-
creta e eu, Prefeito Municipal sanciono a se-
quinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado

a doar ao Sr. José Antônio Cardoso, Senador Municipal, um lote de 165,00 m², localizado à Rua Tapajós, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado a promover a desincorporação consequente na época devida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 19 de setembro de 1983.

Prefeito Municipal -

Oficial de Administração -

Brasão
Moema

Lei nº 396

PL 30/83

"Autoriza aquisição de máquina
Retro-Excavadeira."

O Povo do Município de Moema, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu